



ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO
CGC(MF) 01.736.644/0001-05

Projeto de Lei n.º 005/99.

De 11 de Junho de 1.999.

A P R O V A D O

Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.

em Sessão: 124 + 125 - Ordinário
de 18 junho 99.

rotocoiado no livro n.º 003

46 folhas sob n.º 691/99

Câmara Municipal, 14/06/99

Almeida
Presidente

“Concede Título Honorífico de Cidadão
Alvoradense ao Senhor Sebastião Mamprim.”

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás,
APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ao Sr. SEBASTIÃO MAMPRIM, concedido o
Título Honorífico de Cidadão Alvoradense, pelos relevantes serviços prestados à
comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte –
GO., aos dez dias do mês de Junho de 1.999.

Antonio Carlos R. Gonçalves
Antonio Carlos R. Gonçalves
Vereador